



Câmara Municipal de Barueri

REQUERIMENTO

128/2006



São Paulo
Fls: N° 01
Proc: N° 464/06

Dispões Sobre: REDUTOR DE VELOCIDADE EM DOIS TRECHOS DO CORREDOR OESTE.

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Chefe do Executivo, se digne S. Exa., Sr. Prefeito Rubens Furlan, solicitando providências no sentido de forçar a redução de velocidade em alguns trechos do Corredor Oeste, sendo um que liga o Centro ao Jardim Silveira, antes de chegar a Praça do Soldado, (margeando a linha férrea), devido a dificuldade de quem vem da Avenida Exército Brasileiro para entrar no sentido Jardim Silveira, e, outro de quem vai do Jardim Silveira para o Centro, antes de chegar ao Cemitério, nas proximidades da Rua Bahia, devido ao retorno ali existente e também grande número de pedestres que atravessam para se utilizarem de serviços públicos como Cartório e Apae, inclusive mães com crianças deficientes costumam atravessar no local.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de maio de 2.006.

Sergio Baganha
SERGIO BAGANHA

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que a velocidade máxima permitida nos locais acima citados é de 60 (sessenta) Km por hora e dificilmente o motorista respeita. Inclusive tem acontecido colisões com frequência nos dois pontos referidos, com risco de atropelamento iminente.

Eu, pessoalmente já testemunhei situações perigosíssimas nos locais, pelo fato de fazer uso constante de locomoção, pela mencionada via de acesso.

Razão pela qual, solicito uma atenção especial para esta propositura.

Ofício nº 285/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 - 7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

RECEBUEMOS 29/05/2006 09:20:02 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30/05/2006